



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 003/2008

EMENTA: Autoriza ,“Ad Referendum” do Pleno do CEPE, afastamento do País do Docente TALES WANDERLEY VITAL, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.010227/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o afastamento do País do Professor Adjunto – Nível 3 – TALES WANDERLEY VITAL, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar estágio Pós-Doutoral na Université Mendes France, em Grenoble/França, com ônus parcial para esta Universidade, por um período de 12 (doze) meses, conforme estabelece a Resolução nº 15/98-CEPE, a partir de 1º de dezembro de 2007, como exigência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, para cumprimento do cronograma do Projeto CAPES/FRANÇA, e de acordo com o que consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de janeiro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =